

TABELA DE SALÁRIO MÍNIMO MENSAL A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

Reajuste de 8.84% sobre o salário de janeiro 2014.

	VALOR R\$
SALÁRIO MENSAL	788,00
SALÁRIO SEMANAL	183,87
DIÁRIA	26,27
HORA NORMAL	3,58
HORA EXTRA	2,78
FRAÇÃO DE FÉRIAS (+ 1/3)	64,38
FRAÇÃO DÉCIMO TERCEIRO MÊS 1/12 (ÁVOS)	65,67
 INDENIZAÇÃO	 788,00
AVISO PRÉVIO (30 DIAS)	788,00
13º SALÁRIO	788,00
FÉRIAS + 1/3	1.050,59
ENUNCIADO 148	65,67
TOTAL	3.480,25

OBS: Se a empresa paga FGTS do empregado a indenização é com base no saldo do FGTS que consta no Banco acrescido de 50%.

FRAÇÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO (13º)

	FÉRIAS + 1/3		13º
1/12 ÁVOS	64,38	1/12 ÁVOS	65,67
2/12 ÁVOS	128,76	2/12 ÁVOS	131,33
3/12 ÁVOS	193,14	3/12 ÁVOS	197,00
4/12 ÁVOS	257,52	4/12 ÁVOS	262,67
5/12 ÁVOS	321,90	5/12 ÁVOS	328,33
6/12 ÁVOS	386,28	6/12 ÁVOS	394,00
7/12 ÁVOS	450,66	7/12 ÁVOS	459,67
8/12 ÁVOS	515,04	8/12 ÁVOS	525,33
9/12 ÁVOS	579,42	9/12 ÁVOS	591,00
10/12 ÁVOS	643,80	10/12 ÁVOS	656,67
11/12 ÁVOS	708,18	11/12 ÁVOS	722,33
12/12 ÁVOS	772,56	12/12 ÁVOS	788,00

Recife, 01 de janeiro de 2015.


Doriel Saturnino de Barros
 Presidente


Gilvan José Antunis
 Diretor de Política Salarial


Cícera Nunes da Cruz
 Diretora de Finanças


Adelson Freitas Araújo
 Diretor de Org. e Formação Sindical